



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 181 • São Paulo, sábado, 24 de setembro de 2016

www.imprensaoficial.com.br

TJSP articula apadrinhamento afetivo de adolescentes e crianças acolhidos

A Associação Maria Helen Drexel, localizada no Brooklin, zona sul da capital, está em clima de expectativa. No dia 1º de outubro, crianças e adolescentes abrigados na instituição irão conhecer os seus futuros padrinhos. “Sempre fizemos apadrinhamento, mas, desta vez, é diferente, pois esses padrinhos e madrinhas participaram de um curso preparatório realizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), nos meses de agosto e setembro”, explica Helena Zgierski, psicóloga da entidade.

Padrinhos e madrinhas formados pelo curso oferecido pelo Tribunal de Justiça do Estado costumam tornar-se modelo de referência para menores em situação de acolhimento

Trata-se do Apadrinhamento Afetivo, programa do TJSP direcionado a crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou com famílias acolhedoras. A ação visa à promoção de vínculos afetivos seguros e duradouros entre os acolhidos e pessoas da comunidade que se disponham a ser padrinhos e madrinhas.

“É uma maneira de possibilitar que esses jovens e crianças mantenham outros laços afetivos além dos profissionais e com colegas do próprio abrigo. Dessa maneira, ficam mais bem preparados para deixar a instituição ao completar 18 anos”, esclarece a juíza titular da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, Maria Sílvia Gomes Sterman.



Delina (mãe social) – Espera que as pessoas descubram o potencial das crianças e adolescentes

Vínculos – De acordo com a magistrada, o apadrinhamento é uma prática antiga e informal. E no TJSP é regulado pelo artigo 2º do Provimento CG 36/2014 e pelo Provimento CG 40/2015.

A juíza auxiliar da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, Sirley Claus Prado Tonello, explica que o apadrinhamento não é guarda, nem tutela, nem curatela, nem adoção. “É uma forma de garantir o direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária”, diz.

“Os vínculos vão se formando. Muitos jovens e crianças têm em seus padrinhos um modelo a ser seguido”, afirma a psicóloga Helena. É o caso de Vitor, de 16 anos, que foi apadrinhado por André(*), quando estava com 11 anos de idade.

“Como fui abandonado ainda muito pequeno, falar de pai e mãe, para mim, é difícil. Meu padrinho é a minha referência, tanto é que pretendo estudar direito e jornalismo, dois cursos que ele também fez. Ele é meu amigo, vou à casa dele ou ele me visita, telefona sempre, mas também me dá bronca se tiro nota baixa na escola. É muito



Helena: “Precisam de modelo de convivência”

importante a gente ter alguém para contar em todos os momentos da vida.”

Preparação – O Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, e em parceria com o Centro Universitário Assunção (UniFai), promoveu o curso de formação para os interessados em compor o primeiro banco de padrinhos direcionado para crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. O projeto faz parte do programa Abraço: Ampliando Horizontes, Construindo Laços, lançado no mês de junho.

O setor técnico da Vara da Infância e da Juventude atua em conjunto com a instituição educacional e equipes técnicas dos serviços de acolhimento. A capacitação é resultado de um trabalho de integração entre profissionais de vários cursos do UniFai. Participaram aqueles que já exercem a atividade em abrigos e os novos futuros padrinhos e madrinhas.

Convivência – No Estado de São Paulo existem 1.514 crianças e adolescentes aptos à adoção. “Infelizmente, quando elas ultrapassam os 4 anos de idade acabam ficando nos abrigos. O brasileiro ainda tem o hábito cultural de preferir crianças pequenas, brancas e do sexo feminino”, lamenta Sirley.

Somente na região de Santo Amaro, há 490 crianças e adolescentes acolhidos, dos quais 299 têm mais de 7 anos de idade. Desse, cem estão em situação em que já ocorreu a destituição do poder familiar (quando o pai e mãe perdem a guarda do filho por negligência ou maus-tratos) ou o processo está em andamento, e apenas 29 são apadrinhados.

“É uma situação complexa, pois eles precisam de um modelo de convivência familiar. Essas crianças e jovens vêm de lares desfeitos, onde os maus-tratos e a violência são constantes. Quando chegam aos abrigos, estão famintos, sujos e assustados”, esclarece Helena.

Exemplos – De acordo com o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) há, em todo o Brasil, 6.943 crianças e adolescentes esperando pela adoção, dos quais 5.222 têm mais de 7 anos, ou seja, 75,2% do total. Somente no Estado de São Paulo há 1.514, perfazendo o percentual de 21,8%. Esses garotos permanecem abrigados até os 18 anos quando, então, têm de deixar os abrigos.

Delina de Jesus (mãe social), cuidadora na Associação Maria Helen Drexel há 11 anos, espera que padrinhos e madrinhas descubram o potencial dessas crianças e adolescentes e se tornem bons exemplos para elas.

“Preparamos os adolescentes para uma vida futura fora do abrigo. Por isso, eles começam a trabalhar aos 14 anos de idade. Uma parte do salário vai para uma poupança. Assim, quando saírem, poderão alugar um quarto ou uma casa”, ressalta Helena.

(* Nome fictício)



Sílvia e Sirley – Garantia do direito à convivência familiar



Padrinhos e madrinhas durante curso realizado pelo TJSP

Maria Lúcia Zanelli
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial